



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO CPSMJN Nº 19/2021,

ASSUNTO: NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CPSMJN, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, inciso IV, e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, o Sr. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA, portador do RG nº 960.290.10360– SSP/CE e CPF nº 346.872.893-04, do exercício do emprego público em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DESIGNANDO-O COMO ORDENADOR DE DESPESAS** do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN.

Art. 2º As atribuições do emprego público em comissão de Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, encontram-se definidas no Estatuto da entidade nos termos do Artigo 27 e dos artigos. 31 a 33, bem como na Lei 4.320/64 e suas alterações, sem prejuízo do Exercício de outras atribuições definidas por meio de Assembleia Geral.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 18 de junho de 2021.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN